



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO CMDCA N.º 001

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2024-2026

Dispõe sobre a lista de inscrições deferidas pela Comissão de Eleição para participação na Eleição da Sociedade Civil Organizada, composição do CMDCA – Gestão 2024-2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10 e, em especial, a Resolução do CMDCA nº 002 de 01/02/2024 que delegou competência para condução da **ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, bem como após reunião da referida Comissão em 08 de Abril de 2024 e,

CONSIDERANDO que conforme Edital nº 01/2024 – CMDCA no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão do CMDCA 2024/2026 ficou determinado o período de inscrições do dia 11 de março ao dia 05 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO que, encerrada as inscrições a Comissão Eleitoral avaliou as mesmas, não encontrando razões para impugnar nenhuma das inscrições apresentadas, razão pela qual dispensou o prazo de Recursos de Inscrições Impugnadas previsto no Anexo I do Edital de Eleição;

CONSIDERANDO também, que não havendo impugnações deve a Comissão Eleitoral publicar a homologação final por meio de Comunicado, contendo os candidatos e respectivos segmentos a serem representados pela Sociedade Civil no Colegiado do CMDCA – Gestão 2024-2026;

CONSIDERANDO, por fim, que conforme Artigo 4º da Resolução do CMDCA nº 002 de 01/02/2024, a Comissão Eleitoral está autorizada a publicar Comunicados quanto ao procedimento eleitoral em comento, bem como o Artigo 11º do Edital de Convocação que trata da divulgação dos inscritos habilitados;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA) que está disponível a partir de **08/04/2024**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba,



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/> bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Av. União das Américas, 380, Jd. Aruan, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista das inscrições deferidas e homologadas pela Comissão Eleitoral para participarem da eleição supracitada;

FAZ SABER, também, que de acordo com o Artigo 2º do Edital de Eleição para Sociedade Civil Organizada, que **a eleição acontecerá no dia 23 de Abril de 2024, das 09h às 16h, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan**, nesta.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro
Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira
Secretária

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro



CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

ANEXO I

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HABILITADAS

Candidatos pelo segmento dos Profissionais da Área de Educação e Assistência Social:

Iara Freire da Costa;

Raquel Fernanda Souza dos Santos;

Candidatos pelo segmento das Associações Civis:

Melina Padilha Velasco;

Fernanda Monteiro Pereira;

Taciana Mara de Freitas;

Dayane Rocha Vicente da Silva;

Michel Henrique Moreira Barbosa;

Candidatos pelo segmento das Associações de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mécia Policarpo Quirino;

Breno do Prado Savassa;

Uriel Alexandre Bonafé;

Tabyta Yasmin Aguiar de Barros;

Candidatos pelo segmento das Associações de Atendimento a Criança e Adolescente:

Zilda Aparecida de Melo;

Roseli Teixeira de Mello;

Letícia dos Santos Oliveira;

Fabiana Evangelista da Silva;

Candidatos pelo segmento das instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes;

Gisele Cristiane de Freitas;

Thais Giraud de Almeida Reis.

Caraguatatuba, 08 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Roberta Maria Bernardini de Castro
Presidente da Comissão

Adriene Norma Viviani Oliveira
Secretária

Iara Freire da Costa
Membro

Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo
Membro